EXPEDIENTE DO DIA
EM 11 / 11 / 94

ORDEM DO DIA
EM 11 / 11 / 94

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 059
em 08 / 11 / 1994
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 041/94

Dá nome a Rua Projetada que dá acesso a Igreja Luterana de Rua " ADOLFO GERHARDT FILHO" , nesta Cidade.

A **Câmara Municipal de Marechal Floriano,** Estado do Espiríto Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, Inciso XII da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de Rua " ADOLFO GERHARDT FILHO", a rua projetada que dá acesso a Igreja Evangèlica de Confissão Luterana no Brasil, com início na Rua de Batatal e, término da residência do Sr. Lorival Kiefer, na sede do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Schunk, 08 de novembro de 1994.

Nides de Freitas
Vereador

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 11 / 11 / 94
Rubrica do Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Senhor ADOLFO GERHARDT FILHO, foi um dos pioneiros na região de Batatal.

Foi um agricultor que representa bem o espiríto - dos colonos imigrantes: cultivar a terra e ao mesmo tempo conservá-la.

Quando a cidade começou a crescer, vendeu lotes , possibilitando assim o crescimento da cidade, hoje grande - parte da Rua Victor Travaglia.

Doou parte de suas terras à Comunidade Luterana , onde hoje é construída a Igreja Luterana.

Esta homenagem será em memória dos imigrantes que cuidaram desta terra e ensinarem o progresso.

Plenário Pedro Schunk, 08 de novembro de 1994.

Nides de Freitas
Vereador